



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 09, de 20 de novembro de 2003

Dispõe sobre propostas aprovadas para apoio do PROBIO na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 3ª Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Aprovar a proposta intitulada “Informe sobre espécies Exóticas Invasoras, Organismos que afetam o Ambiente Terrestre” (proponente: The Nature Conservancy – TNC), referente à Carta-Consulta “Elaboração de Informes sobre Espécies Exóticas Invasoras – Organismos que afetam o Ambiente Terrestre”, sujeita ao cumprimento de condicionantes.

Art 2º Aprovar a proposta intitulada “Sistemas de Produção da Agricultura Pecuária e Silvicultura” (proponente: EMBRAPA – Recursos Genéticos e Tecnologia), referente à Carta-Consulta “Elaboração de Informes sobre Espécies Exóticas Invasoras – Organismos que afetam sistemas de produção, como agricultura, pecuária, agrosilvicultura e outros”, sujeita ao cumprimento de condicionantes.

Art 3º Aprovar a proposta intitulada “Informe Sobre Espécies Exóticas Invasoras Atuais ou Potenciais no Ambiente Marinho” (proponente FUNDESPA – Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas da Universidade de São Paulo), referente à Carta-Consulta “Elaboração de Informes sobre Espécies Exóticas Invasoras – Organismos que afetam o ambiente marinho”.

Art 4º Aprovar a proposta intitulada “Informe sobre Espécies Exóticas Invasoras – Organismos que afetam a Saúde Humana” (proponente: FIOTEC–FIOCRUZ), referente à Carta-Consulta “Elaboração de Informes sobre Espécies Exóticas Invasoras – Organismos que afetam a saúde humana”, sujeita ao cumprimento de condicionantes.

Art 5º Autorizar o relançamento da Carta-Consulta “Informe sobre espécies exóticas invasoras – Organismos que afetam as águas continentais”.

Art 6º Aprovar a proposta intitulada “Diagnóstico de polinizadores no Vale do São Francisco” (proponente EMBRAPA Semi-Árido), referente ao edital PROBIO 02/2003 – Manejo de polinizadores, sujeita ao cumprimento de condicionantes.

Art 7º Aprovar a proposta intitulada “Diagnóstico e manejo de polinizadores de mangabeira e aceroleira” (proponente: FADE), referente ao edital PROBIO 02/2003 – Manejo de polinizadores.

Art 8º Aprovar a proposta intitulada “Manejando *Melipona quadrifasciata* em cultivos protegidos de tomate” (proponente: IPEMA), referente ao edital PROBIO 02/2003 – Manejo de polinizadores.

Art 9º Aprovar a proposta intitulada “Polinizadores de maracujá no Paraná, diversidades de espécies e seu uso sustentável na agricultura” (proponente: Fundação Universidade Federal do Paraná – FUNPA), referente ao edital PROBIO 02/2003 – Manejo de polinizadores.

Art 10 Aprovar a proposta intitulada “Plano de manejo para polinizadores de fruteiras” (proponente: Instituto de Biologia da UFBA), referente ao edital PROBIO 02/2003 – Manejo de polinizadores.

Art 11 Aprovar a proposta intitulada “Manejo de Jataí na produção de morangos da Associação de Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – ADEMA), referente ao edital PROBIO 02/2003 – Manejo de polinizadores, sujeita ao cumprimento de condicionantes.

Art 12 Autorizar o relançamento do Edital PROBIO 02/2003 – Manejo de polinizadores.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO